



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 02 DE JUNHO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº013/2023-TJDFS.

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

PROCESSO Nº 045-2021

REQUERENTE: PROCURADORIA DO TJDFS/RJ

Requerimento da PROCURADORIA DO TJDFS/RJ para que os Srs. **Romulo da Conceição Mendes** – Árbitro principal da partida, **Carlos Áquila Lima da Conceição** – Árbitro auxiliar da partida e a Sr^a. **Sheila de Carvalho Alvares** – Anotadora da partida, que integrou a equipe de arbitragem no jogo do CARIOCA 2023 - SUB-09 - OURO entre as equipes da ASCAER e MADUREIRA E.C., preste seus depoimentos pra esclarecer fatos ocorridos durante a partida.

Defiro em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

FICAM INTIMADOS desde já, o Sr. **Romulo da Conceição Mendes**, o Sr. **Carlos Áquila Lima da Conceição** e a Sr^a. **Sheila de Carvalho Alvares** a comparecer as 19 horas do dia 07/06/2023 (quarta-feira) na sessão virtual da 2ª comissão disciplinar que ocorrerá na plataforma, que deve ser acessada através do link: (<https://futsalrj.com.br/tjd>) onde terá acesso ao link da plataforma **Teams** para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento para contribuir com o seu depoimento para a Justiça Desportiva, sob as penas da Lei.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2023.

Robson Silva de Araújo

Presidente 2ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ